

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 04 de setembro de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166106658	01 IRECÊ CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME ADILIO TEIXEIRA PORTO	CPF 01189159163	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 11
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166105120	03 SEABRA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME DANIELLA PINHEIRO PEREIRA	CPF 97972177520	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 22
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166103540	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME REGIANE OLIVEIRA DE LIMA	CPF 12437167897	NOTA FINAL 21.00	CLASSIFICAÇÃO 47
0166108633	JUCIMAR DE SOUZA VAZ	00254936555	21.00	48
0166108877	ITANNA MALAQUIAS VIEIRA	02694955509	21.00	49
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166108489	05 ITABUNA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME ANDRÉ FONTES DANTAS	CPF 04366710501	NOTA FINAL 34.00	CLASSIFICAÇÃO 3
ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166109879	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME JONES OLIVEIRA MOTA	CPF 03353198580	NOTA FINAL 30.00	CLASSIFICAÇÃO 9
NTE MUNICÍPIO SEDE	06 VALENÇA			

ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166110580	IURI SOUZA DE BRITO	02131833580	32.00	2
NTE	07			
MUNICÍPIO SEDE	TEIXEIRA DE FREITAS			
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105589	SARA DIAS DE JESUS RODRIGUES	02346004545	23.00	30
NTE	08			
MUNICÍPIO SEDE	ITAPETINGA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109518	ALDA DOS SANTOS BEZERRA	69140570525	23.00	11
NTE	10			
MUNICÍPIO SEDE	JUAZEIRO			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109284	LUYZA KARLA DANTAS RABELO	03702552596	25.00	28
NTE	11			
MUNICÍPIO SEDE	BARREIRAS			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166111630	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERREIRA	66002796568	22.00	28
NTE	13			
MUNICÍPIO SEDE	CAETITÉ			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166108446	ANA CLÁUDIA PEREIRA GONÇALVES	05973978567	29.00	6
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166109498	JAQUISSOM AGUIAR GUIMARÃES	06146389501	26.00	22
NTE	15			
MUNICÍPIO SEDE	IPIRÁ			
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166112716	MARCIA MARTA ALVES CARNEIRO	00674297504	22.00	12
NTE	20			
MUNICÍPIO SEDE	VITÓRIA DA CONQUISTA			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107273	RAINÊ GUSTAVO NUNES DA SILVA	04245399503	30.00	40
0166107374	ROBSON FERES DE OLIVEIRA	03746910536	30.00	41
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166108910	MARIA ANDRÉA CARVALHO OLIVEIRA	75034174553	25.00	75
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166110026	ADONY QUERUBINO DE ANDRADE	00700481508	23.00	27
0166102166	SOBRINHO ANDRIANO GONÇALVES DA SILVA	28345323898	23.00	28
NTE	21			
MUNICÍPIO SEDE	SANTO ANTONIO DE JESUS			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166105472	MAISE SOUZA VIEIRA	05805323567	31.00	4
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107559	LUCAS RIBEIRO CAMPOS	03938289562	32.00	6
NTE	22			
MUNICÍPIO SEDE	JEQUIÉ			
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107725	IRNALDO SANTOS REIS	02440399507	25.00	24
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			

INSCRIÇÃO 0166111261 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DANIELA TAVARES DUARTE 23 SANTA MARIA DA VITÓRIA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	CPF 31028800886	NOTA FINAL 29.00	CLASSIFICAÇÃO 5
INSCRIÇÃO 0166104502	NOME JOÊMIO BATISTA DE JESUS	CPF 69187282534	NOTA FINAL 22.00	CLASSIFICAÇÃO 14

CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO	05 ITABUNA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO 0166102796	NOME SUELI VIEIRA MOREIRA	CPF 02639832506	NOTA FINAL 31.00	CLASSIFICAÇÃO 2